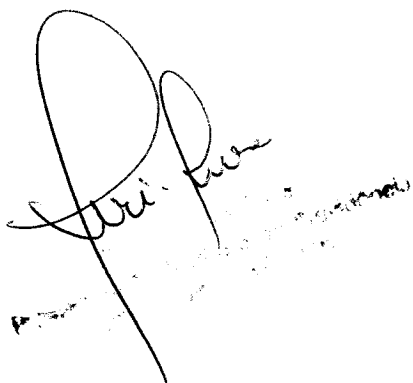




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>018/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		03/02/2014
Valor..... R\$ 18.700.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 063/2014. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 03/02/2014.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> Caixa FI Brasil DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV</p> <div style="text-align: right;"></div>		
<b>Proponente:</b>  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 06/06/2014	<b>Responsável pela liquidação da operação em 04/02/2014</b>  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76